



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

393.251

MATRÍCULA

01

FICHA

GOIÂNIA, 10 de maio de 2024

026013.2.0393251-31

CNM

IMÓVEL: Lote n. 08/11 da Quadra 262 do loteamento SETOR MARISTA, situado na Rua 1.144, Goiânia-GO, com área total de 2.024,32m², sendo 57,94 metros de frente com a Rua 1.144, 34,938 metros do lado direito com o lote 12, 34,938 metros do lado esquerdo com o lote 07 e 57,94 metros nos fundos com os lotes 24, 25, 26 e 27. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL:** 30203004120011, 30203004260000, 30203004400006 e 30203004540002. **PROPRIETÁRIA:** CMO - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE 019 LTDA., CNPJ n. 46.299.588/0001-27, com sede na Rua T-55, n. 930, Lote 11/14, Quadra 99, Sala 606, 6º andar, Edifício Walk Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2/RG, matrículas n.s 34.102, 9.612, 291.973 e 52.904, todas desta Serventia. Protocolo n. 912.053, de 09/05/2024. Emolumentos: R\$ 51,65. FUNDESP: R\$ 5,17. FUNEMP: R\$ 1,55. FUNCOMP: R\$ 1,55. FEPADSAJ: R\$ 1,03. FUNPROGE: R\$ 1,03. FUNDEPEG: R\$ 0,65. ISS: R\$ 2,58. Total: R\$ 65,21. Selo Digital n. 00122405022623325430889. Goiânia, 10 de maio de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Jasminie Amorim Pereira Nico (Escrevente Autorizada).

Av-1-393.251 - Protocolo n. 912.053, de 09/05/2024. **CONSTRUÇÃO.** Pela Av-4 da matrícula n. 34.102, Pela Av-5 da matrícula n. 52.904 e Pela Av-11 da matrícula n. 9.612, do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar que, no imóvel desta matrícula, encontra-se construído 03 (três) casas residenciais, sendo uma casa com 189,78m², uma casa com 279,78m² e uma casa com 388,00m² com área total de 857,56m². Selo Digital n. 00122405022623325430889. Goiânia, 10 de maio de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Jasminie Amorim Pereira Nico (Escrevente Autorizada).





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matricula n. 393.251 do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	41,65	Taxa Jud.:	R\$	18,29
Fundes.:	R\$	4,16	Funemp.:	R\$	1,25
Funcomp:	R\$	1,25	Fepadsaj.:	R\$	0,84
Funproge:	R\$	0,84	Fundepes.:	R\$	0,52
ISS:	R\$	2,09	Total:	R\$	70,89

Selo digital n. 00122405132953626800630

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Goiania/GO, 16 de maio de 2024

NATALIA CRISTINA NEGREIROS DE OLIVEIRA

Escrevente

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamentou a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

